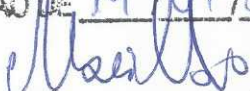


APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE 19/01/24	
	
PRESIDENTE	
	
SECRETÁRIO	



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 19/01/24

ASSINATURA

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 013 /2023.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;
Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Órgão: 02.160 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1015 – Rede de Assistência à Saúde
Ação: 1033 - Bloco estruturação ações serviços públicos saúde - Atenção primária

EMENDA ORÇAMENTÁRIA
AÇÃO: 1033 - Bloco estruturação ações serviços públicos saúde - Atenção primária
Que seja reservada na ação acima especificada, dotação orçamentária para reforma, respeitando as regras da Portaria nº 828/2020, do Ministério da Saúde, do Centro de Saúde do bairro da Palmeira.



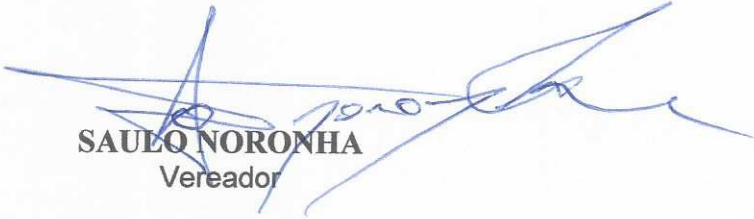


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

JUSTIFICATIVA

A proposta de alocação de recursos na Ação 1033 - Bloco Estruturação Ações Serviços Públicos Saúde - Atenção Primária tem como finalidade viabilizar a reforma do Centro de Saúde localizado no bairro da Palmeira. Essa iniciativa se justifica pela importância estratégica desse centro para a oferta de serviços essenciais de atenção primária à saúde na comunidade. A reforma atende à necessidade de proporcionar um ambiente mais adequado, seguro e funcional, garantindo melhores condições para o atendimento à população local. Além disso, ao seguir as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 828/2020 do Ministério da Saúde, a proposta busca assegurar a conformidade com normativas específicas do setor, visando à melhoria contínua da infraestrutura de saúde e, por conseguinte, o fortalecimento do sistema de atenção primária no bairro da Palmeira.

Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em 28 de dezembro de 2023.


SAULO NORONHA
Vereador